

## **LEI Nº 206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG - ADEC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação De Desenvolvimento Comunitário de São João Do Paraíso/MG - ADEC, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.367.727/0001-81.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São João do Paraíso – MG, 09 de novembro de 2018.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
Prefeita Municipal

**\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 09/11/2018.**